



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, em 24 de junho de 2026.

OF. CMST Nº 100/2026

Prezado Secretário:

Temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência o **REQUERIMENTO Nº 093/2026**, de autoria do Vereador João Carlini, aprovado na 19ª Sessão Ordinária realizada em 23 de junho de 2026.

Sendo o que se apresenta para a ocasião, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

Exmº Sr.
ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura
Vitória - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), Enio Bergoli, solicitando a **viabilização da pavimentação asfáltica, por meio do Programa Caminhos do Campo, da estrada que se inicia na via de acesso à localidade de Vale das Benções e segue, em uma extensão aproximada de 1 km, até a Capela de Nossa Senhora de Fátima, na sede do Município.**

JUSTIFICATIVA:

O trecho em questão conta com inúmeras residências e, em períodos de chuva, torna-se praticamente intransitável. Essa situação gera graves prejuízos diários à comunidade, afetando diretamente o transporte escolar dos alunos, o escoamento da produção agrícola e o acesso ao turismo local. A pavimentação asfáltica, por meio do Programa Caminhos do Campo, é uma medida urgente e essencial para garantir o direito de ir e vir dos moradores e impulsionar o desenvolvimento da região. Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio do ilustre Senhor Secretário para a consecução desta importante benfeitoria, que irá melhorar significativamente a qualidade de vida da comunidade.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de junho de 2026

João Carlini - PSDB



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380034003A005000

Assinado eletronicamente por **João Guilherme Carlini** em 17/06/2026 13:08

Checksum: **426090B6C31113E5AAB8492D9273310EADF29A5EDA1421C1154B51AADC876607**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.